ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 09/69.

Que concede ao Chefe do Poder Executivo dêste Município, 8 (oito) dias de licença para ausentar-se do mesmo.

O Vereador Raimundo de Freitas, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, FAZ saber a todos os habitantes dêste Município, que o Poder Legislativo decretou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

.1º - Fica licenciado por 8 (oito) dias, o Prefeito Constitucional dêste Município cidadão JAMIL SEFFAIR, para tratar de assuntos com administração dêste Município.

.2º - A licença de que trata esta Resolução, terá início a critério do proprio Prefeito.

.3º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação.

.4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove.

RAIMUNDO DE FREITAS
= Presidente em Exercício =

ADAUTO MELLO BASTOS
- Secretário-